

normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI; participar da elaboração do Plano Municipal de Ações Integradas; interagir com os diversos programas setoriais de órgãos ou entidades executoras de políticas públicas que tratem das questões das famílias, crianças e adolescentes, visando otimizar os resultados do PETI, entre outras.

Em abril de 2014 a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social realizou seminário para reativação da Comissão Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil e, a partir daí, novos representantes passaram a se reunir mensalmente, sendo a responsável pelo processo de elaboração deste Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

PARTE II – INDICATIVOS DE DIAGNÓSTICO DO TRABALHO INFANTIL E ADOLESCENTE

4. Panorama do Trabalho Infantil no Brasil

A definição de Trabalho Infantil está relacionada às atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional. Para efeitos de proteção ao adolescente trabalhador, é considerado aquele que desempenha atividade economicamente ativa com idade entre 16 e 18 anos e, na condição de aprendiz, de 14 a 18 anos, conforme definido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998⁸.

De acordo com relatório das Nações Unidas (2015)⁹, a redução do trabalho infantil foi uma das grandes conquistas do Brasil nos últimos 25 anos. Entre 1992 e 2013, o número de crianças e adolescentes de 5 a 15 anos trabalhando no País caiu de 5,4 milhões para 1,3 milhão, uma queda de 76% para essa faixa etária (de 13,6% para 3,3%), de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD 2013). A eficácia das políticas de prevenção e erradicação do trabalho infantil foi maior para a faixa de 5 a 13 anos que a de 14 a 17 anos. Segundo os dados da PNAD, 84% do total dos adolescentes que estavam no mercado de trabalho tinham entre 14 e 17 anos. Porém, os dados da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) do MTE de 2012 apontam que apenas 4,6% da população ocupada nesta faixa etária estavam inseridas na condição de aprendiz. Isso significa que o trabalho exercido por 95,4% dos adolescentes dessa faixa etária não era permitido por lei, enquadrando-se, portanto, na categoria de trabalho a ser abolido ou proibido, de acordo com a Lista TIP.

No entanto, a PNAD 2014 divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) recentemente indicou que, em comparação aos dados de 2013, a exploração da mão de obra infantil no país cresceu 4,5% em 2014, o que representa 143,5 mil crianças e adolescentes a mais nessa condição. Em 2013, havia 3,188 milhões de crianças e adolescentes na faixa de 5 a 17 anos de idade trabalhando e esse contingente subiu para 3,331 milhões em 2014. Na faixa dos 5 a 13 anos de idade, em que por lei o trabalho é proibido, foi registrada a maior expansão: 15,5% para a faixa etária dos 5 aos 9 anos e 8,5%, dos 10 aos 13 anos. O aumento do trabalho entre adolescentes de 14 e 15 anos de idade foi de 5,6% e foi menor, 2,7%, na faixa de 16 e 17 anos em que o trabalho é permitido por lei.

Mas a PNAD destacou que, embora o aumento tenha sido maior na faixa de 5 a 9 anos, a base é menor. Ou seja, em números absolutos, o contingente de crianças trabalhando nessa faixa de idade cresceu de 61 mil pessoas para 70 mil. De acordo com a PNAD 2014, dos 3,331 milhões de pessoas ocupadas de 5 a 17 anos, 16,6% correspondiam a pessoas na situação de trabalho infantil em todo o país, sendo que nas regiões Norte e Nordeste, essa taxa subiu para 27,5% e 22,4%, respectivamente. Também o nível de ocupação das pessoas nessa faixa de idade subiu em comparação a 2013, passando de 7,5% para 8,1%.

⁸ Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, 2011-2015 do Governo Federal.

⁹ TRABALHO INFANTIL: Uma agenda rumo ao cumprimento das metas de erradicação. Disponível https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/06/Trabalho-infantil_final.pdf (pg.6)

Tabela 1: Evolução das Estimativas de Ocupados de 5 a 17 anos. Trabalho Infantil e Outras situações de trabalho permitidas pela legislação Brasil 2004-2014

Ano	Ocupados de 5 a 17 anos	Trabalho Infantil de 5 a 17 anos	Outras situações permitidas pela legislação para 14 a 17 anos
2004	5.374.157	5.016.751	357.406
2005	5.533.415	5.164.192	369.223
2006	5.203.551	4.853.572	349.979
2007	4.891.591	4.697.473	194.118
2008	4.891.591	4.697.473	194.118
2009	4.317.816	4.107.831	209.985
2011	3.724.048	3.250.412	473.636
2012	3.567.477	3.053.615	513.862
2013	3.187.838	2.715.312	472.526
2014	3.331.000	2.827.959	503.828

Fontes: PNADs/IBGE

Nos últimos 20 anos, houve mudança no perfil das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. O grupo mais exposto a essa violação de direitos continua sendo de famílias com renda per capita de menos de um quarto até meio salário mínimo. Segundo análise do MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome¹⁰, até a década de 90, o trabalho infantil no Brasil era representado principalmente por crianças e adolescentes de famílias pobres e sem acesso a escola, trabalhando em carvoarias e vivendo em condições degradantes. A criação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, em 1996, e do Bolsa Família, em 2003, mudou essa realidade, conforme apontam os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2014..

Nesse novo perfil do trabalho infantil, as crianças e jovens têm acesso à educação, constata os gestores do MDS¹¹. Em 2002, apenas 32,1% dos 20% mais pobres estavam em idade escolar adequada, mas em 2014, o número saltou para 58,2%, o que representou um aumento de 80%. Considerando que 97,8% das crianças e adolescentes entre os 5% mais pobres, na faixa etária de 06 e 14 anos, estão na escola, pode-se inferir que a maioria das crianças que estão em situação de trabalho infantil também frequentam a escola.

Hoje, 80% dos adolescentes que realizam trabalho proibido, desprotegido ou permitido pela legislação estão concentrados na faixa etária de 14 a 17 anos. A maioria é do sexo masculino (65,5%), vive em áreas urbanas (69%), recebe remuneração (74,9%), trabalha em média 26 horas por semana e frequenta a escola. A remuneração permite o acesso a bens desejados pelos adolescentes e é valorizada por eles

¹⁰ Divulgada na matéria "Novo perfil do trabalho infantil demanda soluções inéditas", publicada no site <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/04/novo-perfil-do-trabalho-infantil-demanda-novas-solucoes>

¹¹ Idem.

mesmo e por suas famílias, o que influencia a percepção de que a entrada precoce no mundo do trabalho que pode trazer prejuízos à educação. Por isso, um dos maiores desafios para a erradicação do trabalho proibido e desprotegido é a inserção de jovens com mais de 14 anos em programas de aprendizagem e a formalização de sua inserção no mercado de trabalho para que continuem trabalhando com mais segurança..

É significativa a parcela de meninas envolvidas no serviço doméstico. O trabalho doméstico é uma das formas mais comuns e tradicionais de trabalho infantil. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), "entende-se como trabalho infantil doméstico todas as atividades econômicas realizadas por pessoa menor de 18 anos fora de sua família nuclear e pelas quais podem ou não receber alguma remuneração". Trabalho Infantil Doméstico é definido pelo FNPETI, também, como toda prestação de serviços continuada, remunerada ou não, realizada para terceiros ou para a própria família que, pelas condições em que são executadas violam direitos de crianças e adolescentes à vida, à saúde, à educação, ao brincar, ao lazer, à profissionalização e ainda, acarretam prejuízos que comprometem o seu pleno desenvolvimento físico, psicológico, cognitivo e moral.

De acordo com a PNAD 2013, das 42,2 milhões de crianças e adolescentes com idade entre 5 e 17 anos, 40,3% (17 milhões) realizavam afazeres domésticos, desse total, 63,5% (10,8 milhões) eram meninas. Considerando as crianças e adolescentes que trabalhavam, 54,5% (1,73 milhões) realizavam afazeres domésticos, ou seja, tinham jornada dupla de trabalho, sendo que 213.613 (6,7%) estavam ocupadas especificamente nos serviços domésticos, trabalho este proibido para essa faixa etária, conforme definido no Decreto 6.481, de 12 de junho de 2008.

A dificuldade de erradicação do trabalho infantil doméstico está no princípio da inviolabilidade do lar, que dificulta os fiscais de entrarem nas residências sem mandado judicial. Somam-se a esses dados as situações de crianças e adolescentes que trabalham com suas famílias no comércio informal — situação visível aos olhos da sociedade e comumente não notificada.

Entretanto, ainda há outras formas de trabalho infantil que exigem ações específicas no enfrentamento, como o trabalho infantil em lixões e em atividades ilícitas como a exploração sexual comercial e o tráfico de drogas. Em levantamento realizado por promotores do Ministério Público do Estado de São Paulo dos 6.228 atos infracionais cometidos por adolescentes e jovens até 18 anos na Comarca de São Paulo, entre agosto de 2014 e agosto de 2015, 22,3% se referem ao tráfico de entorpecentes³

De acordo com avaliação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, o cenário atual do trabalho infantil apresenta novos desafios. Os processos dinâmicos da sociedade demandam capacidade de reavaliar estratégias e adequá-las à conjuntura. Para isso é necessário compreender melhor as características que o problema assume, de acordo à faixa etária, sexo, raça/ cor e etnia, nível de renda e local de ocorrência. Além disso, é necessário identificar que outras políticas são necessárias, além da extensão da educação obrigatória, dos programas de transferência de renda e das ações da inspeção do trabalho, que tiveram um papel fundamental nos resultados até agora obtidos, e avançar na integração dessas diversas estratégias e áreas.

³ Fonte: http://www.mp.sp.br/portal/page/portal/noticias/noticia?id_noticia=14010604&id_grupo=118, acessado em 08/2016.

5. Trabalho Infantil no Município de São Paulo e o Contexto Nacional

A capital do Estado de São Paulo é o principal centro financeiro da América Latina. É a cidade mais populosa do Brasil, a sexta maior aglomeração urbana do mundo com 11.895.893 habitantes (região metropolitana: 19.223.897 habitantes). Metrópole brasileira mais influente no cenário mundial, São Paulo é a 14ª cidade mais globalizada do planeta¹², possui o 10º maior PIB do mundo e do país, participando com 11,5 de todo o PIB brasileiro (IBGE, 2010).

Mas, em termos de rendimento, segundo o Censo de 2010, a cidade de São Paulo possui 25.042 domicílios com rendimento per capita de até 1/8 do salário mínimo, são famílias em situação de extrema pobreza, segundo critério do Programa Brasil sem Miséria, e 76.427 com renda per capita de até ½ salário mínimo consideradas em situação de baixa renda (IBGE, 2010).

O Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, produzido pela Fundação Seade em 2010, que classifica os setores censitários adotados no Censo Demográfico do IBGE segundo o grau de pobreza e vulnerabilidade social no território com base em um conjunto de variáveis tais como indicadores socioeconômicos e demográficos, condições de infraestrutura, acessos a bens e serviços públicos, concluiu que a cidade de São Paulo tinha em 2010 1.826.424 pessoas vivendo em setores censitários considerados de Alta e Muito Alta Vulnerabilidade Social (IPVS 5 e 6. O grau de vulnerabilidade é medido de 1 a 6)¹³. Ou seja, 16,4% da população, viviam em condições de vida deterioradas ou precárias, especialmente nas zonas limítrofes do município. (SEADE, 2013).

Dados mais precisos sobre trabalho infantil no município de São Paulo só podem ser encontrados no Censo 2010 em que se pode observar um comparativo entre a situação do trabalho infantil no Brasil, no estado de São Paulo e no município de São Paulo.

No Brasil, 12,4% da população de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos total, trabalhavam em 2010. Já no estado de São Paulo, 10,4% da população de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos, trabalhavam e, no município de São Paulo, este indicador era de 9,2%.

Tabela 2. Crianças e adolescentes de 10 a 17 anos de idade, total, ocupadas e não ocupadas, nível de ocupação, por grupos de idade. Brasil, estado de São Paulo e município de São Paulo, 2010.

	Grupos por idade	Crianças e adolescentes de 10 a 17 anos de idade	Crianças e adolescentes de 10 a 17 anos de idade, ocupadas	
		Total	Total	Nível de ocupação (%)
Brasil	Total	27.521.000	3.406.514	12,4
	10 a 13 anos	13.662.460	710.139	5,2
	14 ou 15 anos	7.074.433	888.430	12,6
	16 ou 17 anos	6.784.107	1.807.945	26,6
São Paulo (UF)	Total	5.315.082	553.912	10,4
	10 a 13 anos	2.649.355	71.172	2,7
	14 ou 15 anos	1.358.473	123.544	9,1
	16 ou 17 anos	1.307.254	359.197	27,5
	Total	1.373.397	125.821	9,2
	10 a 13 anos	694.843	20.495	2,9

¹² Classificação do Globalization and World Cities Study Group & Network, 2010. Disponível em <http://www.lboro.ac.uk/gawc/gawcworlds.html>

¹³ http://www.seade.gov.br/wp-content/uploads/2014/06/Primeira_Analise_n8_novembro_2013.pdf, pag.09 e 10